

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - 2024082645191689100016151916891000161	Número da Nota 00000051	
	Data e Hora de Emissão 26/08/2024 12:02:14	
	Código de Verificação 92ID-ZI2V	

PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 51.916.891/0001-61	Inscrição Municipal: 1.491.548-6	Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: ATOTO COMUNICACOES LTDA		
Nome Fantasia: ATOTO COMUNICACOES		Tel.: 21964096029
Endereço: RUA MACEDO SOBRINHO 4, APT 501 - HUMAITA - CEP: 22271-080		
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	E-mail: palestraintelectual@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 04.142.491/0001-66	Inscrição Municipal: ----	Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA		
Endereço: AVE CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA 750 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA		Tel.: ----
Município: SALVADOR	UF: BA	E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
REFERENTE: Empenho do pedido 40101.0011.24.000024-2		
Contratação da empresa ATOTO COMUNICAÇÕES LTDA EPP, para que a prof.ª Mestra e Doutora Barbara Carine Soares Pinheiro, realize palestra no evento do Ministério Público- Seminário Sobre Combate Ao Bullying e ao Racismo Nas Escolas, com o tema Educação Antirracista.CAODH/MP Antirracista /PE 1.7.2/Ação 4083-2024.Realizar e participar de cursos/seminários sobre questões de antirracismo institucional.		
DADOS BANCARIOS - ITAU-		
Ag:0311		
CC:99417-2		
PIX: 51.916.891/0001-61		

VALOR DA NOTA = R\$ 10.500,00					
Serviço Prestado					
17.24.01 - Apresentação de palestras e congêneres					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES	
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010	
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br	
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).	
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.	
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.	